



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 149 de 21 de novembro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais conferidas através da Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, considerando o processo 23471.002657/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 146 de 21 de novembro de 2024, que designa a composição das bancas julgadoras para prova de títulos e de desempenho acadêmico, nos termos, cronograma e retificações do Edital IFBA nº 16/2024.

Art. 2º. INCLUIR o servidor LEANDRO DE OLIVEIRA CEDRAZ, SIAPE 3060666, na composição das bancas julgadoras para prova de títulos e de desempenho acadêmico.

Art. 3º Fica atualizada a composição das bancas julgadoras para prova de títulos e de desempenho acadêmico, nos termos, cronograma e retificações do Edital IFBA nº 16/2024 com os servidores abaixo indicados:

ÁREA DE CONHECIMENTO -BIOLOGIA

Nome	SIAPE
Luisa Ramos Senna Souza	1669062
Murilo Machado dos Anjos	1255157
Keity Barbosa Carneiro	1864211
Camila Cerqueira Brito Maciel Gama (<i>Suplente</i>)	1654747
Leandro de Oliveira Cedraz (<i>Suplente</i>)	3060666

ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA

Nome	SIAPE
Ricardo Martinho Lima Santiago Pereira	1788408
Silvia Carla Cerqueira Porto	1788405
Carla Barreto Miranda	1644961
Yuri Hamayano Lopes Ribeiro (<i>Suplente</i>)	899222

ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA/COMPUTAÇÃO

Nome	SIAPE
Moises Leite Santos	1937226
Fernando Augusto Pereira de Bulhoes Carvalho	1740645
Carla Barreto Miranda,	1644961
Joao Paulo Just Peixoto (<i>Suplente</i>)	3050690

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Feira de Santana, 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, **Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 02/12/2024, às 13:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3882480** e o código CRC **5938E9C4**.